

DECRETO MUNICIPAL N° 1.647/2014, DE 14 DE ABRIL DE 2014

"DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 17 DE ABRIL DE 2014".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1°- Fica decretado Ponto Facultativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 17 de abril de 2014, quinta-feira, denominado de **"Quinta-feira Santa"**.

Art. 2°- O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 1°- Fica excepcionado no referido dispositivo, o Departamento de Compras e Licitação, acaso verificada a existência de data coincidente e previamente prevista em Edital.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Castelo, SC, 14 de abril de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 14 / 04 / 2014.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br